PAUTA DA 33ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 15h00min.

I. ABERTURA

- Chamada dos Senhores Vereadores.
- Leitura do texto Bíblico:
 - Vereador SIDNEY FRANÇA.

II. <u>EXPEDIENTE</u>

- Discussão e votação da Ata da 32ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária do dia 06 de novembro de 2017.
- Leitura dos expedientes.

III. ORDEM DO DIA

- Matérias para deliberação em único turno:
- 1. Requerimento nº 158/2017, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Secretário Estadual de Infraestrutura e Logística, Senhor José Richa Filho e ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER-PR), Senhor Nelson Leal Junior, solicitando a implantação de acostamentos na Rodovia Prefeito Vendelino Royer, PR-495, no trecho entre os Municípios de Medianeira e Missal. JUSTIFICATIVA:- As rodovias, sejam elas Estaduais ou Federais, correspondem ao principal meio de transporte de mercadorias, pessoas e veículos automotores do país, possuindo, segundo dados do Ministério dos Transportes, uma extensão aproximada de 1,7 milhões de quilômetros. A região oeste do Paraná é conhecida pela produção agrícola, que utiliza o sistema rodoviário para o escoamento e recebimento de insumos. O tráfego da Rodovia Prefeito Vendelino Royer é composto por veículos pesados, que diariamente suprem as necessidades dos produtores e indústrias da região, e por veículos leves dos cidadãos que se deslocam aos perímetros urbanos para acesso aos serviços básicos. Com uma extensão aproximada de 25 quilômetros, a rodovia não possui acostamentos, o que tem levado insegurança à circulação de veículos, com vários registros de acidentes, além de atrasar e encarecer o escoamento da produção agrícola. Diante do exposto, solicitamos a elaboração de estudos, objetivando, principalmente, o oferecimento de melhores condições de segurança à população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).
- 2. Requerimento nº 159/2017, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se está incluso no projeto do Parque Ipê, localizado na quadra 77, junto ao novo Paço Municipal, a instalação de grades ou telas de segurança no Rio Alegria e, em caso de resposta positiva, quando serão instaladas, ou ainda, caso não haja projeto nesse sentido, se há



outras medidas a serem tomadas para garantir maior segurança e evitar acidentes neste trecho do Rio. JUSTIFICATIVA:- O Parque Ipê, junto a nova sede da Prefeitura Municipal, tem rapidamente se tornado um dos pontos mais movimentados do Município nos finais da tarde e finais de semana, a população de todo o Município e especialmente moradores das proximidades, além de realizarem caminhadas, tem utilizado este local como ponto de encontro para desfrutarem momentos lazer e descanso. A canalização do rio não possui nenhuma estrutura de segurança e, diferente dos lagos artificiais, é mais fundo e possui correnteza, especialmente após chuvas de grande volume, o que potencializa, especialmente, o risco de acidentes com crianças, que agora com o espaço disponível para brincar estão se arriscando as margens do rio, preocupando a população. Por estes motivos, solicitamos ao Executivo que nos informe se alguma medida extra de segurança está prevista para este local.-(Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

• Matérias para despacho da Mesa Diretora:

- 3. Indicação nº 223/2017, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de estudos para a construção de uma nova ponte sobre o Rio Ouro Verde que melhor atenda às necessidades dos moradores da Comunidade Ouro Verde. JUSTIFICATIVA:- As famílias residentes nesta região, próximas a propriedade do Senhor Ereni Maria da Silva, sofrem com as dificuldades no acesso às suas residências, a Igreja e ao pavilhão da comunidade, pois atualmente o único meio de acesso é uma ponte molhada, o que torna o tráfego perigoso e dispendioso, além de ser impossível a realização do trajeto em dias chuvosos. A estrada é importante para o escoamento da produção agrícola local, motivo pelo qual indicamos a tomada de providências e a realização de obras que proporcionem maior segurança e comodidade aos moradores locais.
- 4. Indicação nº 224/2017, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a restauração da ponte de madeira que liga as Comunidades Ouro Verde e Vitória. JUSTIFICATIVA:- As referidas Comunidades possuem considerável número de habitantes. A estrada onde está localizada a referida ponte é utilizada por veículos leves e pesados que transportam insumos agrícolas e escoam a produção, além de ser rota do transporte escolar. Sem receber manutenção há anos, a ponte sobre o Rio Ouro Verde está deteriorada pelo uso e ação do tempo, apresentando imperfeições na prancha, potencializando o risco de acidentes. A realização de melhorias irá ofertar maior segurança aos moradores locais e a todos que transitam pela referida estrada.
- 5. Indicação nº 225/2017, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a tomada de providências no sentido de melhorar a fiscalização no Poliesportivo Teotônio Vilela, visando o cumprimento das proibições existentes, principalmente, com relação ao acesso de animais, nas áreas restritas. JUSTIFICATIVA:- O Poliesportivo Teotônio Vilela é aberto à população e utilizado pelos professores da Secretaria Municipal de Esportes para o oferecimento de treinamentos. O local é frequentado por pessoas de todas as idades, inclusive por crianças. A entrada de animais dentro da pista de atletismo é proibida e há placa indicativa no local, porém, como o fiscal que realizava o controle do acesso foi retirado ou realocado para outro departamento, algumas pessoas, inconscientemente ou não, ignoram a proibição e levam



seus animais de estimação para dentro do local restrito apenas para as pessoas. A proibição do acesso de animais em locais como o poliesportivo não é discriminatória, é apenas uma medida de segurança, visto que mesmo animais bem cuidados podem ser transmissores de doenças, ou mesmo, de forma instintiva, tornarem-se agressivos. Por estes motivos indicamos que medidas sejam tomadas para que a proibição já existente seja respeitada.

- 6. Indicação nº 226/2017, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a colocação de pavimentação poliédrica nos trechos críticos das estradas que ligam a Comunidade Laranjita as Comunidades Bom Jesus e Salvador. JUSTIFICATIVA:- As estradas rurais são responsáveis pelo escoamento da produção agrícola e consequente abastecimento das zonas urbanas, além de serem através delas que os insumos necessários à produção agrícola chegam às propriedades rurais. Seu estado de conservação influi diretamente no custo do transporte e na qualidade do produto transportado, trechos de estradas ruins acabam por causar danos aos veículos e, às vezes até impossibilitam o tráfego, forçando a utilização de rotas mais longas, exigindo um maior consumo de combustível. O acesso da população rural à serviços básicos como educação e saúde, também se dá através destas estradas. Por estes motivos, é de extrema importância atender a reivindicação da população das referidas comunidades e lhes garantir boas condições de trafegabilidade nas estradas rurais do Município.
- 7. Indicação nº 227/2017, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de manutenção na estrada que liga a BR-277 à Comunidade Laranjita. JUSTIFICATIVA:- O pavimento deste trecho foi colocado recentemente, porém, esta desalinhado e com muitas imperfeições, causadas principalmente pelas recentes enxurradas e pelo intenso tráfego de veículos pesados. Os moradores da região estão enfrentando dificuldades na circulação por esta via, pois as condições do pavimento geram desconforto e aumentam o risco de danos aos veículos, razão pela qual indicamos ao Poder Executivo a tomada de providências.
- Indicação nº 228/2017, de autoria dos Vereadores Sebastião Antonio e Antonio França, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando o envio de equipes de fiscalização e limpeza à área denominada de lote nº 36 (área de reserva legal), no Bairro Jardim Irene, visando a identificação de responsáveis e limpeza do local, bem como, a elaboração de projeto de preservação. JUSTIFICATIVA:- Segundo o art. 12 da Lei nº 385/2014 - Código de Posturas do Município, "é proibido lançar nas vias públicas, nos terrenos sem edificações, várzeas, valas, bueiros, galerias de águas pluviais, sarjetas e nos cursos d'água canalizados ou não, resíduos de qualquer origem, entulhos, cadáveres de animais ou qualquer material que possa ocasionar incômodos à população ou prejudicar a estética da cidade [...]". Podendo esta infração, segundo o art. 16 da mesma Lei, resultar em multa de 100 a 1.000 vezes o valor da UFIME – Unidade Fiscal do Município de Medianeira. A referida área sofre acúmulo de entulhos e animais mortos, causando mau cheiro e poluição visual, devendose fazer a limpeza do local e posterior implantação de projeto para adequada conservação do local.

9. Indicação nº 229/2017, de autoria dos Vereadores Sebastião Antonio e Antonio França, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando que uma das Academias ao Ar Livre que estão à disposição do Município por destinação do Deputado Estadual, Senhor Elio Lino Rusch, seja instalada no Bairro Jardim Irene, no canteiro central da Avenida Osório Fellini, entre as Ruas 13 e 14 (centralizar), que a mesma seja colocada sobre uma base de concreto com grama sintética, além de uso de máquinas para ajuste do terreno, bem como sua adequada iluminação. JUSTIFICATIVA:- O Deputado Élio Lino Rusch destinou para Medianeira algumas Academias ao Ar Livre e a sugestão é para que uma destas seja instalada no local acima especificado, beneficiando a população residente nestas proximidades e possibilitando a prática de atividades físicas em um local adequado, com aparelhos destinados a este fim e de fácil utilização, permitindo que qualquer cidadão, independente do seu preparo ou aptidão física, desde que em boas condições de saúde, possa realizar exercícios de alongamento, e fortalecimento físico e cardiorrespiratório.

IV. PRONUNCIAMENTOS

Vereadores inscritos.

V. **ENCERRAMENTO**

Avisos e considerações finais.

Observação: Conforme art. 3º §§ 1º, 2º e 3º do Ato da Mesa nº 001/2010, na hipótese de estar inserido na pauta, após sua publicação, proposição contendo assunto já deliberado ou anteriormente protocolado na Casa, caberá ao Vereador que se sentir prejudicado, reclamar contra sua admissão, formalizando no DPL, até às 12:00 horas das segundas-feiras, pedido de retirada da pauta da proposição duplicada. Para tanto, é necessário juntar à reclamação cópia da proposição anteriormente tramitada ou protocolada.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 10 de novembro de 2017.

Sebastião Antonio Presidente

Antonio França 1º Secretário

i Art. 3º Na hipótese de estar inserido na pauta, após sua publicação, proposição contendo assunto já deliberado ou anteriormente protocolado na Casa, caberá ao Vereador que se sentir prejudicado reclamar contra sua admissão, formalizando no Departamento de Processo Legislativo, até às 12:00 horas das segundas-feiras, pedido de retirada da pauta da proposição duplicada.

^{§ 1}º Junto à reclamação de admissibilidade deverá ser apresentada cópia da proposição anteriormente tramitada ou protocolada.

^{§ 2}º Competirá ao Presidente da Câmara decidir sobre a reclamação até o início da sessão.

^{§ 3}º A Mesa Executiva não admitirá reclamações de admissibilidade apresentadas durante o transcorrer das sessões.